



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 620 /2021

"SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3.174, DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EPILEPSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 210, do Regimento interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Lucas Sia Rissato, DD. Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente desta municipalidade, que faça cumprir a Lei nº 3.174/2014, que dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização da Epilepsia e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O disposto nesta Lei visa proporcionar a todos os cidadãos nogueirenses, esclarecimentos acerca do tratamento da Epilepsia.

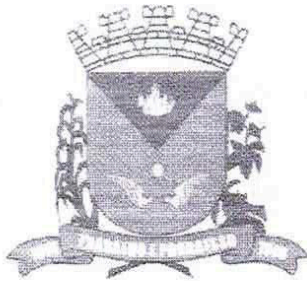
Apesar da epilepsia ser a condição neurológica grave mais comum existente no mundo, crenças e comportamentos inadequados ainda persistem. Segundo a Lei e visando esclarecer a população sobre o socorro imediato nas crises, a Semana Municipal deveria acontecer todos os anos na semana do dia 09 de setembro, no entanto, isso não vem ocorrendo.

Através da presente proposição, então, solicito que se cumpra a referida Lei, de modo a fomentar um movimento municipal para tirar a epilepsia das sombras e melhorar a qualidade de vida das pessoas com epilepsia e suas famílias.

Pelos motivos expostos, é que se faz justa tal Indicação.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso" em 26 de agosto de 2021.


VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.174

“Dispõe sobre a criação da semana de conscientização da Epilepsia e dá outras providências”.

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Artur Nogueira a semana de conscientização da Epilepsia a ser realizada anualmente na 2ª semana do mês de setembro, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo Único. Nesta semana poderão ser proferidas palestras, distribuição de panfletos, visando esclarecer a população acerca do tratamento, prevenção e socorro aos portadores de Epilepsia.

Art. 2º. As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

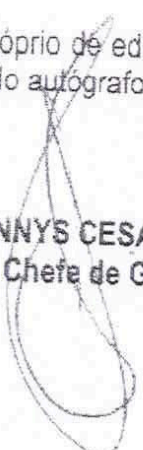
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 15 de Abril de 2014.


CELSO CAPATO
Prefeito

Autora do Projeto de Lei n.º 012/2014: A Senhora Vereadora MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.941.


DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete